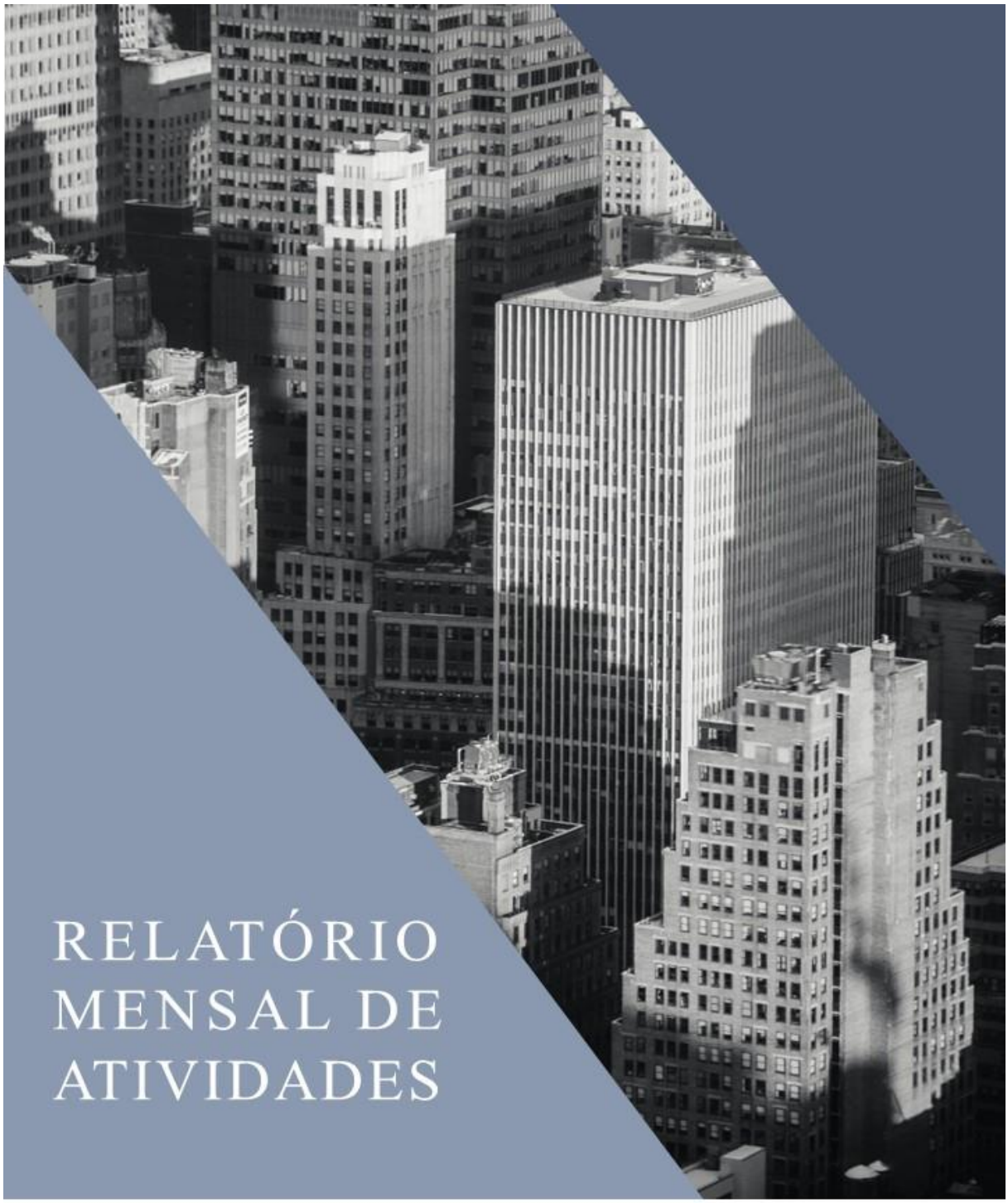

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7º RAJ/9º RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual de Relatórios
Processo n° 0000475-49.2023.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** e **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **janeiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72.1189 CT| GL/LN | LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA. 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)....7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10
II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 11
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 12
II.2. GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA. 13
II.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 13
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 15
Anexo V – Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares 16
Anexo VI - Cronograma Processual 17
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020....19
Glossário....20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Devedoras em **22/09/2023**, conforme fls. 2.025/2.222 dos autos principais, cujo Edital de Aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial fora disponibilizado no D.J.E. do dia **20/10/2023 (sexta-feira)** e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme fls. 2701/2702 dos autos principais.

Decorrido o prazo disposto no Edital de Aviso sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, não houve apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial dentro do prazo legal.

Esta Administradora Judicial apresentou seu parecer com relação ao Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 2766/2801 dos autos.

A **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** reconheceu Faturamento Líquido de R$ 639,7 mil no mês de janeiro de 2024, no entanto, o montante foi insuficiente para cobrir os custos e demais despesas incorridas no período, obtendo **prejuízo líquido** de R$ 32,3 mil.

Apresentou Patrimônio Líquido a descoberto de R$ 175,9 mil e endividamento de R$ 7,5 milhões, sendo que R$ 5,3 milhões são relativos às dívidas concursais, e R$ 2,2 milhões são relativos às dívidas extraconcursais.

Já a **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, no mês de janeiro de 2024, permaneceu sem qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 27 de março de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72.1189 CT| GL/LN | LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 43.908.953/0001-65, situada à Rua Constantino Dias Lopes, 171, Jardim Satélite, Taboão da Serra/SP, CEP: 06787-420, foi constituída em 05/07/1983 e tem por objeto social a fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; fabricação de alimentos e pratos prontos; fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo, além de outras atividades. A sociedade empresária apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	%		Valor
Maria Magdalena Bonilla Y Diaz da Silveira	1.080.000	40%	R$	1.080.000
Ana Maria Bonilla Y Diaz	540.000	20%	R$	540.000
Mario Fernando Garcia	540.000	20%	R$	540.000
Ailton Roque	540.000	20%	R$	540.000
Total Capital Social	**2.700.000**	**100%**	**R$**	**2.700.000**

A **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 19.346.981/0001-51, situada à Rua São Bernardo, 683, sala 6, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03304-000, foi constituída em 02/12/2013 e tem por objeto social o comércio varejista de bebidas; gestão de ativos intangíveis não financeiros; outras sociedades de participação, exceto holdings. A sociedade empresária apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	%		Valor
Maria Magdalena Bonilla Y Diaz da Silveira	1.212.000	60%	R$	1.212.000
Mario Fernando Garcia	404.000	20%	R$	404.000
Ailton Roque	404.000	20%	R$	404.000
Total Capital Social	**2.020.000**	**100%**	**R$**	**2.020.000**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2024, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	dez/23	jan/24
Ativo	**7.607.463**	**7.378.929**
Ativo Circulante	**4.210.816**	**3.991.872**
Disponível	1.027.871	1.386.105
Duplicatas a Receber	1.446.917	858.409
Adiantamentos a Receber	10.100	13.087
Créditos Tributários	38.662	38.662
Contas a Receber	253.480	264.953
Outras Contas a Receber	60.967	58.695
Estoques	879.935	874.301
Deposito Judicial	492.884	492.884
Despesas Antecipadas	0	4.776
Ativo Não Circulante	**3.396.646**	**3.387.057**
Valores a Receber	1.057.794	1.057.794
Investimentos	4.807	4.807
Imobilizado	334.045	324.456
Intangível	2.000.000	2.000.000
Passivo	**7.607.463**	**7.378.929**
Passivo Circulante	**6.592.680**	**6.419.328**
Fornecedores	438.470	173.388
Banco Conta Garantida	600.071	600.071
Obrigações Trabalhistas	68.236	105.647
Serviços a Pagar	104.594	88.879
Outras Obrigações	40.358	110.393
Recuperação Judicial	5.340.950	5.340.950
Passivo Não Circulante	**1.158.358**	**1.135.474**
Empréstimos e Financiamentos	600.071	1.009.442
Reclamações Previdenciária	126.031	126.031
Patrimonio Liquido	**-143.575**	**-175.872**
Capital Social	2.700.000	2.700.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.198.895	-2.843.575
Resultado do Exercicio	**-1.644.680**	**-32.297**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R$ 7,4 milhões em janeiro de 2024, saldo inferior comparado com o mês anterior (dezembro/2023), proveniente das variações das contas de **Duplicatas a Receber e Estoques.**

- A rubrica de **Outras Contas a Receber** totalizou R$ 58,7 mil, referente às movimentações relacionadas em Serviços Prestados por Terceiros.

- O grupo de **Duplicatas a Receber** perfez saldo de R$ 858,4 mil. Os principais valores em aberto estão descritos no quadro abaixo:

	Valor
J.N. Ind. e Com. Ltda.	45.406
Aromstar Indústria E Comércio Ltda.	83.264
Sidore Ind. Com. Refrig. Águas Min Ltda.	62.787
ICBC Ind. Com. Beb.	11.857
Ativ Comercio de Alimentos Ltda	47.251
HVC Ind e Com Ltda.	134.740
Refrigerantes Coroa	52.040
Subtotal	**437.345**
Outros Clientes	421.064
Total [Em R$]	**858.409**

O **Intangível** é a conta mais representativa do total de ativos, com 27% (R$ 2 milhões), comportando o registro da marca **GRAPETTE** perante o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

No **Imobilizado** não houve aquisições ou baixa de bens, somente o reconhecimento mensal das depreciações, perfazendo saldo de R$ 324,5 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** somou R$ 7,5 milhões, dos quais R$ 5,3 milhões são atinentes aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, e R$ 2,2 milhões aos créditos extraconcursais.

Destaca-se a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** em R$ 1,6 milhão, equivalente a 73% das obrigações extraconcursais.

- A rubrica de **Recuperação Judicial** é a mais representativa do total do endividamento (71%). Os valores estão segregados entre as Classes I – Trabalhista (R$ 958 mil) e III – Quirografários (R$ 4,4 milhões).

- O grupo de **Fornecedores**, em janeiro de 2024, somou R$ 173,4 mil, destacando-se as seguintes pessoas jurídicas: **INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.**, **SAKAS ING. ALIMENTARES LTDA** e **J. PACK INDUSTRIA EMBALAGEM LTDA**.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido foi <u>negativo</u> de R$ 175,9 mil, no mês de janeiro/2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	dez/23	jan/24
Receita Operacional Bruta	**1.111.125**	**836.693**
(-) Deduções da Receita Operacional	-172.525	-196.971
Receita Líquida	**938.600**	**639.722**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-365.339	-303.336
= Resultado Bruto	**573.261**	**336.386**
(=) Despesas Operacionais	**-358.501**	**-346.711**
(-) Despesas Administrativas	-307.830	-282.705
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	557
(-) Despesas com Propaganda	-40.572	-8.450
(-) Despesas de Comercialização	-10.099	-56.113
= Resultado Operacional Líquido	**214.760**	**-10.325**
(=/-) Resultado Financeiro	**-23.610**	**-21.973**
(+) Receitas Financeiras	3.840	10.597
(-) Despesas Financeiras	-27.449	-32.570
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**191.150**	**-32.297**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**191.150**	**-32.297**

No mês de janeiro de 2024, a Recuperanda apresentou:

- **Receita Líquida** de R$ 639,7 mil;
- **Despesas Operacionais** que somaram R$ 346,7 mil, sendo as mais relevantes:
  - **Despesas Administrativas**: com saldo de R$ 282,7 mil, referem-se às despesas com Funcionários, Prestadores de Serviços, Gerais e Despesas Tributárias.
  - **Despesas de Comercialização**: relativas aos gastos com Fretes, Funcionários, Comissão, Viagens e Estadias, totalizando R$ 56,1mil.
  - **Despesas com Propaganda**: referentes às Amostras/Bonificações e Marketing, totalizando R$ 8,4 mil.
  - **Outros Resultados Operacionais**: somaram receitas de R$ 557 reais, referentes à Recuperação de Despesas e Recuperação Previdência - Terceiros.
- **Resultado Financeiro** totalizando em Despesas Financeira de R$ 22 mil;
- **Resultado líquido negativo de R$ 32,3 mil.**

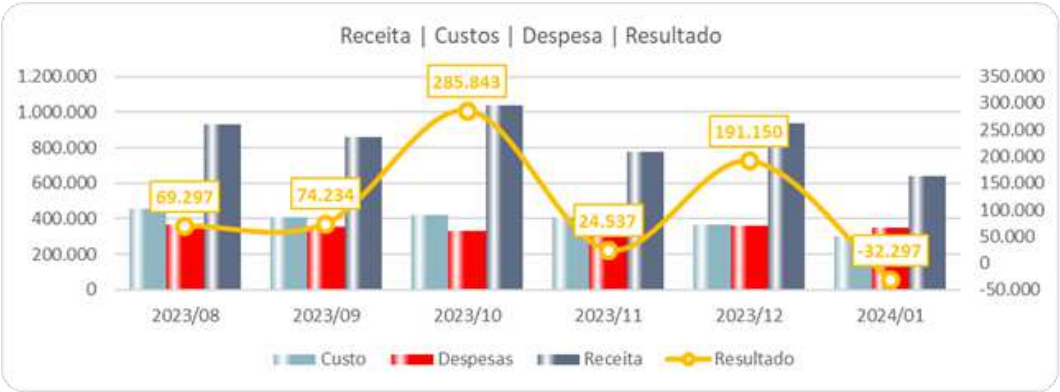

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
REFERENTE AO PERIODO FINDO EM 31 DE JANEIRO DE 2024
Expresso de Reais (R$)

	ACUMULADO	DO MÊS
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício antes das provisões tributárias	(32.297,43)	(32.297,43)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADE GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-
Depreciações	9.588,97	9.588,97
(Ganhos) Perdas na Realização de Créditos	-	-
Resultado na Venda de Ativos Permanentes	-	-
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	**(22.708,46)**	**(22.708,46)**
DECRÉSCIMO (ACRÉSCIMO) EM ATIVOS		
Duplicatas a receber	655.727,84	655.727,84
Creditos Tributários	-	-
Estoques	5.633,82	5.633,82
Outros Valores a Receber	(16.963,69)	(16.963,69)
(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO EM PASSIVOS		-
Fornecedores	(265.081,46)	(265.081,46)
Obrigações Trabalhistas	37.411,12	37.411,12
Obrigações Tributárias	(15.715,64)	(15.715,64)
Serviços a Pagar	-	-
Outros Valores a Pagar	2.814,92	2.814,92
Recuperação Judicial	-	-
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**403.826,91**	**403.826,91**
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**381.118,45**	**381.118,45**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Decrécimo (Acrescimo) do Ativo Permanente	-	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de empréstimos	**(22.884,42)**	(22.884,42)
Ingressos de Emprestimos		-
CAIXA LIQUIDO APLICADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(22.884,42)**	**(22.884,42)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**358.234,03**	**358.234,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No Inicio do Periodo	1.027.871,02	1.027.871,02
No Final do Periodo	1.386.105,05	1.386.105,05
AUMENTO (REDUÇÃO) LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**358.234,03**	**358.234,03**

AILTON ROQUE:63538571872 Assinado de forma digital por [illegible] Dados: [illegible]

GILBERTO ZANINI:20577788868 Assinado de forma digital por GILBERTO ZANINI:20577788868 Dados: 2024.02.26 09:26:43 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024
Liquidez Imediata	0,10	0,09	0,12	0,16	0,16	0,22
Liquidez Seca	0,43	0,44	0,49	0,48	0,51	0,48
Liquidez Corrente	0,56	0,56	0,61	0,61	0,64	0,62
Liquidez Geral	0,60	0,61	0,65	0,65	0,68	0,67
Índices de Estrutura de Capitais	**ago/2023**	**set/2023**	**out/2023**	**nov/2023**	**dez/2023**	**jan/2024**
Endividamento	-10,70	-11,85	-21,44	-22,93	-53,99	-42,96
Composição do Endividamento	0,84	0,84	0,84	0,85	0,85	0,85
Imobilização dos Recursos Não Correntes	4,46	4,04	2,79	2,77	2,30	2,43
Instrumentos Financeiros	**ago/2023**	**set/2023**	**out/2023**	**nov/2023**	**dez/2023**	**jan/2024**
Capital Circulante Líquido	- 2.844.869	- 2.794.267	-2.551.268	-2.551.504	-2.381.863	- 2.427.456

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, seguem as movimentações no transcorrer dos meses de agosto a janeiro de 2024. Na memória de cálculo do saldo final foi considerado o evento trabalhista de Auxílio-Doença.

	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo Inicial	18	18	18	19	19	19
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	20	20	19	19	19	19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

II.2. GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.

Conforme Relatório Inicial apresentado por esta Auxiliar às fls.1.875/1.877 dos autos principais, a Recuperanda **GRAPETTE** permanece sem atividade operacional, financeira e afins.

II.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Visando o acompanhamento do incidente processual n° 0000447-81.2023.8.26.0260, foram analisados os documentos apresentados pelas Recuperandas, relativos ao mês de 10/2023, com o intuito de identificar possíveis operações financeiras com o **GRUPO PAKERA**.

Assim, esta Auxiliar **não identificou[1], no mês de janeiro de 2024, transações envolvendo as Recuperandas e as seguintes empresas**:

- EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA;
- MR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA;
- PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA;
- MC LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA;
- ATLÂNTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA;
- TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA;
- CLÁUDIO FERREIRA RODRIGUES;
- CLÁUDIO COZZOLINO RODRIGUES;
- NOÉ FRANCISCO RODRIGUES; e,
- DALBERTO PESCARINI.

[1] Documentos analisados: ***(i)*** Extrato Bancário do Bradesco; ***(ii)*** Extrato Bancário da Caixa Econômica Federal; ***(iii)*** Relatório de Clientes e Demais Contas; ***(iv)*** Relatório Financeiro de Fornecedores e Demais Contas; ***(v)*** Relatório Financeiro de Empréstimos; e ***(vi)*** Demonstrações Contábeis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Devedoras em 22/09/2023, conforme fls. 2.025/2.222 dos autos do processo principal.

Outrossim, o Edital de Aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial fora disponibilizado no D.J.E. do dia 20/10/2023 (sexta-feira) e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme fls. 2701/2702 dos autos principais.

Decorrido o prazo disposto no Edital de Aviso sobre o Plano de Recuperação Judicial, previsto no artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, não houve apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo principal.

Até a finalização do presente relatório, não houve deliberação por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

Anexo V – Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares

No período, não há pedidos de esclarecimentos e documentos complementares.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
03/07/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/07/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
25/07/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/08/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
10/08/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
22/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
25/09/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
20/10/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
23/10/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
22/10/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
20/10/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
23/10/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
08/11/2023 ***Suspensão 02/11 a 07/11***	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
18/12/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
16/01/2024	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

(*) Suspensão dos prazos processuais em 02/11/2023 (Provimento CSM nº 2.678/2022)
(**) Suspensão dos prazos processuais em 03/11/2023 (Provimento CSM nº 2678/2022)
(***) Suspensão dos prazos processuais em 06 e 07/11/2023 (Comunicado nº 435/2023 (DJE de 07/11/2023, pág. 01)
(****) Art. 224, §1º, CPC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 27/03/2024 às 16:47 , sob o número W1RJ24700093560
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código mlcgxDo5.